

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM

nº 509

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A apreciação dos senhores Vereadores, trago projeto de Lei, dispondo sobre a abertura de crédito especial até a importância de nCr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), destinado às despesas com os festejos comemorativos do 10º aniversário do Município de Caieiras.

O recurso indicado é o excesso de arrecadação.

Assim expondo, espero a aprovação dessa Casa.

Jose Cezar de Oliveira
PADRE JOSE CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

[Signature]
Presidente

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

2a
12 12 68
[Signature]
Presidente

PROJETO DE LEI N. 600/68

(9 de Dezembro 1968)

Dispõe sôbre a abertura de crédito especial.-

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial, até a importância de nCr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros-novos), destinado às despesas com os festejos comemorativos do 10º Aniversário do Município de Caieiras.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

[Signature]
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Em 8 de Dezembro de 1968.-

Ofício n. 564-68
SENHOR PRESIDENTE,

*Recebido
em 11-12-68
S*

É o presente para encaminhar a Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre a abertura de crédito - especial.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.-

Jose' Cesar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Sr. JOÃO MENEGATTI,
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Caieiras